

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que o presente documento foi publicado no PLACARD, nesta data, em cumprimento as exigências legais.

Alvorada do Norte - Go, 27/03/2024

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº **008/2024 - SRP**

O Município de Alvorada do Norte, faz saber aos interessados que fará realizar no dia **12 de abril de 2024 às 9h**, Licitação na Modalidade Pregão Presencial (Registro de Preços), do tipo Menor Preço por Lote, visando à **AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO, PARA CONSTRUÇÃO DE REDES DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS EM DIVERSOS BAIROS DE ALVORADA DO NORTE - GO, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. 2ª TENTATIVA. (TRANSPORTE POR CONTA DO MUNICÍPIO)**, conforme Termo de Referência e Edital.

Conforme especificações no Edital. Informações na prefeitura.
Fone: 62-3421-1369.

Edital Completo no site: www.alvoradadonorte.go.gov.br - no link: Licitações.

Alvorada do Norte-GO, 27 de março de 2024.



Gildesson Leandro de Sousa
Pregoeiro

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2024 - SRP

O Município de Alvorada do Norte, faz saber aos interessados que fará realizar no dia 12 de **abril** de **2024** às **9h**, Licitação na Modalidade Pregão Presencial (Registro de Preços), do tipo Menor Preço por **Lote**, visando à **AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO, PARA CONSTRUÇÃO DE REDES DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS EM DIVERSOS BAIRROS DE ALVORADA DO NORTE - GO, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. 2ª TENTATIVA. (TRANSPORTE POR CONTA DO MUNICÍPIO)**, conforme Termo de Referência e Edital.
Conforme especificações no Edital. Informações na prefeitura.
Fone: 62-3421-1369.
Edital Completo no site: www.alvoradadonorte.go.gov.br - no link: **Licitações**.

Alvorada do Norte-GO, 27 de **março** de **2024**.

GILDESSON LEANDRO DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Leonardo Santos de Almeida
Código Identificador:DE0DB163

Matéria publicada no Diário Municipal de Goiás no dia 28/03/2024. Edição 3080
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/agm/>

Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.

CLÁUSULA QUINTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

As alterações contratuais de que trata este instrumento são baseadas: no art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, e estão mencionadas na Cláusula Terceira – Do Prazo de Execução e Vigência do Contrato inicial com a seguinte redação: "...O Prazo de execução e vigência do presente contrato será a partir da data de sua assinatura, dia (31/07/2023) até o dia (31/07/2024), podendo ser objeto de prorrogação conforme artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93". E, por estarem justas e aditadas, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Alvorada do Norte-GO, 15 de março de 2024.

Fundo Municipal De Saúde De Alvorada Do Norte
CNPJ/MF: 10.701.551/0001-36
NILSON VITORINO DE SOUZA
Gestor/Secretário Municipal De Saúde
Contratante

Sergio Mendes Da Silva - ME
CNPJ/ME: 10.748.118/0001-56
SERGIO MENDES DA SILVA
Proprietário
Contratada

TESTEMUNHAS:

1.º - Nome: _____	2.º - Nome: _____
Assinatura: _____	Assinatura: _____
CPF n.º: _____	CPF n.º: _____

Publicado por:
Leonardo Santos de Almeida
Código Identificador:6793E779

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2024 - SRP

O Município de Alvorada do Norte, faz saber aos interessados que fará realizar no dia 12 de abril de 2024 às 9h, Licitação na Modalidade Pregão Presencial (Registro de Preços), do tipo Menor Preço por Lote, visando à AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO, PARA CONSTRUÇÃO DE REDES DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS EM DIVERSOS BAIRROS DE ALVORADA DO NORTE - GO, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. 2ª TENTATIVA. (TRANSPORTE POR CONTA DO MUNICÍPIO), conforme Termo de Referência e Edital. Conforme especificações no Edital. Informações na prefeitura. Fone: 62-3421-1369. Edital Completo no site: www.alvoradadonorte.go.gov.br - no link: Licitações.

Alvorada do Norte-GO, 27 de março de 2024.

GILDESSON LEANDRO DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Leonardo Santos de Almeida
Código Identificador:DE0DB163

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONTRATO Nº 015/2024 "CONTRATO DE AQUISIÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE E A EMPRESA SONALDO ALVES DE LIMA 98660705653."

DECORRENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2023

CONTRATO ...nº. 015/2024

CONTRATO DE AQUISIÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE E A EMPRESA SONALDO ALVES DE LIMA 98660705653.

Por este instrumento particular de CONTRATO, que entre si fazem de um lado A **Secretaria Municipal de Assistência Social**, através de seu órgão de execução administrativa e financeira doravante denominado simplesmente **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALVORADA DO NORTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.467.454/0001-19, representado por sua Gestora senhora **Iolanda Holiceni Moreira dos Santos**, portadora do R.G. nº 1533979 - SSP/DF, inscrito no CPF sob. o nº 588.109.781-53, doravante denominada **CONTRATANTE** e a firma **SONALDO ALVES DE LIMA 98660705653**, CNPJ Nº 32.173.458/0001-39, estabelecida à Avenida Bernardo Sayão, Nº 794, Bairro Setor Central, CEP: 73.950-000, na cidade de Alvorada do Norte/GO, devidamente representado na forma do contrato social(ou pelo(a) senhor **SONALDO ALVES DE LIMA**, RG nº 287911-1 – DGPC/GO, CPF nº 986.607.056-53, de ora em diante designada **CONTRATADA**, conforme o que consta do Processo Administrativo nº 538/2023, contendo a homologação e adjudicação da licitação Modalidade **Pregão Presencial nº 004/2023**, resolvem, com sujeição as normas ditadas pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, firmar o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Contratação de Empresa especializada em Serviço de Sonorização Volante em Carro de Som, para Divulgação de Eventos e Campanhas Publicitárias das Secretarias Municipais de Alvorada do Norte – GO, com Gravação de Texto Inclusa, pelo prazo de 12 (doze) meses.

ITEM: 2 - SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO VOLANTE EM CARRO DE SOM, PARA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS E CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM GRAVAÇÃO DE TEXTO INCLUSA.			QUANT. HORAS	QUANT. MESES
			250	12
ORDEM	PROponente	CNPJ	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1º	SONALDO ALVES DE LIMA 98660705653	32.173.458/0001-39	R\$ 80,00	R\$ 20.000,00

Parágrafo único: O presente CONTRATO constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 – O presente CONTRATO vigorará por 12 (doze) meses, contados da assinatura de seu instrumento, podendo ser renovada nos termos do Artigo 15, Parágrafo 3º, III.

CLÁUSULA TERCEIRA – PAGAMENTO

O Município pagará ao FORNECEDOR o valor referente ao fornecimento, pelo período descrito na cláusula anterior, sendo que o valor total é de **R\$ 20.000,00** (Vinte mil reais).

§1º. O valor transcrito no caput da presente cláusula compreende os seguintes itens, sendo dividido da forma delineada abaixo:

§2º. O preço é fixo e irrevogável durante a vigência desta, salvo se houver determinação do Poder Executivo em contrário e de acordo com as regras definidas à época apazada.

Nos preços estipulados estão incluídos todos os custos decorrentes da prestação de serviços tais como: mão de obra, salário, encargos sociais, fiscais, previdenciários, de segurança do trabalho e trabalhistas, fretes, seguros, impostos e taxas, contribuições e alvarás, ou quaisquer outros custos incidentes diretos ou indiretos, mesmo não especificados e que sejam necessários à consecução deste, inclusive benefícios, taxa de administração e lucro.

O pagamento será efetuado, mensalmente, até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente a prestação dos serviços e apresentação da Nota

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURILÂNDIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Segundo Termo Aditivo de Contrato de obras públicas nº 028/2023. Natureza: Prestação de Serviços para execução de obras públicas. Contratante: MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA - GO. Contratada: GOIÁS ASFALTOS LTDA - CNPJ: 30.584.236/0001-83. Objeto: prorrogação de vigência. Fundamento legal: Lei nº. 8.666/93, Tomada de Preços nº. 001/2023 para recalçamento asfáltico, no Município de Aurilândia-GO, com recursos dos Convênios: Lote 01 - Contrato Repasse MDR-SICONV nº 924663/2021- Operação 1081546-28; Lote 02 - Contrato Repasse MDR-SICONV nº 922904/2021- Operação 1080186-60; Lote 03 - Contrato Repasse MDR-SICONV nº 915147/2021- Operação 1077905-88; e Lote 04- Contrato Repasse MDRSICONV nº 914013/2021- Operação 1075796-31 mais contrapartida do Município. Vigência: 28/03/2024 a 28/03/2025. Data da Assinatura: 26/03/2024. Aurilândia-GO, 27 de março de 2024.

RENATO FERREIRA NEVES - Pregoeiro**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE**
Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 008/2024 - SRP

O Município de Alvorada do Norte, faz saber aos interessados que fará realizar no dia 12 de abril de 2024 às 9h, Licitação na Modalidade Pregão Presencial (Registro de Preços), do tipo Menor Preço por Lote, visando à **AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO, PARA CONSTRUÇÃO DE REDES DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS EM DIVERSOS BAIRROS DE ALVORADA DO NORTE - GO, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. 2ª TENTATIVA. (TRANSPORTE POR CONTA DO MUNICÍPIO)**, conforme Termo de Referência e Edital. Contorno especificações no Edital. Informações na prefeitura. Fone: 62-3421-1369. Edital Completo no site: www.alvoradoonorte.go.gov.br - nollink: Licitações.

Alvorada do Norte-GO, 27 de março de 2024.**Gildesson Leandro de Sousa - Pregoeiro****PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU – GO**
AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO N.º 004/2024

O Município de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, através da Comissão de Licitações, torna público para o conhecimento de todos que realizará o **CHAMAMENTO PÚBLICO** para a fixação de normas e regras prévias para CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou pessoa física, para prestação de SERVIÇOS DE HOTELARIA E SERVIÇOS DE RESTAURANTE FEITO NO MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU - GO. Os interessados deverão comparecer ou enviar a documentação a partir do dia 11 de abril de 2024, no horário compreendido entre 08h00min até 12h00min e das 14h00min até 17h00min, e poderão obter o Edital e maiores esclarecimentos com a Comissão de Licitações, à Avenida Ema, Qd 51, s/nº – CEP 75.828-000 – Chapadão do Céu – GO, telefone (64) 3634-1228/3634-1261, no horário de expediente ou no site: www.chapadaodoceu.go.gov.br. Chapadão do Céu – GO, 27 de março de 2024 RICARDO HIMURO - Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2024

O Município de Alvorada do Norte, faz saber aos interessados que fará realizar no dia 15 de abril de 2024 às 9h, Licitação na Modalidade Pregão Presencial (Registro de Preços), do tipo Menor Preço por Lote, visando à **FUTURA AQUISIÇÃO DE BLOCOS E CANALETAS DE CONCRETO, PARA CONSTRUÇÃO DE POÇO DE VISITA DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS NA AVENIDA SENADOR RAMOS CAIAO, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. 2ª TENTATIVA. (TRANSPORTE POR CONTA DO MUNICÍPIO)**, conforme Termo de Referência e Edital. Informações na prefeitura. Fone: 62-3421-1369. Edital Completo no site: www.alvoradoonorte.go.gov.br - no link: Licitações.

Alvorada do Norte-GO, 27 de março de 2024.**Gildesson Leandro de Sousa - Pregoeiro****PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU**
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 018/2024

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia 11 de abril de 2024, às 09:00 horas, no Sistema BNC, **PREGÃO ELETRÔNICO SRP**, visando motivada pela real necessidade de Registro de preços para **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PESADA**, conforme descrito no modelo de proposta anexo ao Edital de Pregão nº 018/2024 nos termos da Lei Federal nº. 14.133 de 01 de Abril de 2021. Para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, ou pelo telefone 01164 3634-1228.

Chapadão do Céu – GO, 28 de março de 2024.**Ricardo Himuro - Pregoeiro****MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE**
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 002/2024

O Município de Alvorada do Norte, faz saber aos interessados que fará realizar no dia 12 de abril de 2024 às 14h00min. Licitação na Modalidade Concorrência PRESENCIAL, empreitada por preço global, do tipo Menor Preço, objeto: contratação de empresa para EXECUÇÃO DAPAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, TIPO TSD. NO BAIRRO JD. DAS ACACIAS DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DONORTE. Na forma da Lei Federal 14.133/2021 e disposições fixadas neste Edital. Maiores informações na Prefeitura pelo e-mail: convencios@alvoradoonorte.go.gov.br ou pelo telefone (62)3421-1369. Edital Completo no site: www.alvoradoonorte.go.gov.br - no link: Licitações. Alvorada do Norte - GO, 27 de março de 2024.

Gildesson Leandro de Sousa - Agente de Contratação**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Alessandra Rodrigues Diniz, Oficial Designada no Registro de Imóveis, da cidade e Comarca de Alto Paraíso de Goiás – GO, vem através de requerimento. FAZ SABER que PAEKAN CLAUDIN, brasileiro, solteiro, CPF nº 016.384.424-01, requereu a titulação do imóvel de Matrícula nº 3.844 (POSSE) FAZENDA BOA VISTA OU MORRO DA BALEIA, com a área de 445,3098ha, junto a SEAPA (Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Estado de Goiás). Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo, ou de apresentação de carta de anuência, dos titulares do imóvel confrontante da Transcrição nº 1.709. IMÓVEL DENOMINADO FAZENDA SANTO ANTONIO – BURITI DOS VEADOS, fica(m) o(s) seu(s) Proprietário(s): **RENÉ NIELANDT e WILLY FRANS DEWILDE**, na vigência da Lei 6.515/77, NOTIFICADO(S) do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram em **posse do(a) requerente**, os quais se encontram disponíveis para exame e conhecimento do interessado (s), podendo, nos termos do Parágrafo 2º do artigo 213 da Lei 6.015/73, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e, 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado 02 vezes, poderá ser deferida a titulação pretendida. Alto Paraíso de Goiás – GO 07 de Março de 2024

ALESSANDRA RODRIGUES DINIZ
DINIZ82711461149
ALESSANDRA RODRIGUES DINIZ
Oficial**Estado de Goiás - Poder Legislativo**
CÂMARA MUNICIPAL DE CRIXAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CRIXAS, torna público o interesse em **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio administrativo especializado na transmissão eletrônica de dados das compras ao PNCP, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Crixás/GO**, a Comissão Permanente de Licitação receberá propostas até as 12h00m do dia 01 de abril de 2024, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço global. Os projetos, demais documentos, e informações poderão ser retirados na sede da Câmara, situada na Praça Inácio José de Campos, nº12, Centro, Crixás, fone (62) 3365-1511, email: cm.crixas@hotmail.com ou no site www.camaraocrixas.go.gov.br, Crixás - GO, 27/03/2024.

EDIMAR FRANCISCO MARQUES FILHO
Presidente da Comissão Permanente de LicitaçãoBOA SAFRA SEMENTES S.A.
CNPJ/MF nº 10.807.374/0001-77 NIRE 52.3000.4239.9
Companhia Aberta**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA****A SER REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 2024****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Convocamos os senhores acionistas da **BOA SAFRA SEMENTES S.A.**, companhia aberta, com sede social na cidade de Formosa, Estado de Goiás, na Avenida Circular nº 209, Bairro Formosinha (Setor Industrial I), CEP 73813-014, devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 10.807.374/0001-77, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o NIRE nº 52.3000.4239.9 ("Companhia"), nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e dos artigos 4º e 6º da Resolução da CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81"), a se reunirem, **de modo exclusivamente à distância e digital**, em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia 22 de abril de 2024, às 10:00 horas ("Assembleia"), a fim de discutir e deliberar sobre as seguintes matérias:

(A) Em sede de Assembleia Geral Ordinária:

- tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, incluindo o relatório da administração, e o parecer dos auditores independentes da Companhia;
- deliberar sobre a proposta de destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023;
- fixar o número de membros a compor o Conselho de Administração para o próximo mandato;
- eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia; e
- fixar a remuneração anual global dos administradores da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024.

(B) Em sede de Assembleia Geral Extraordinária:

- aprovar a alteração dos artigos 8º, parágrafo 2º, 12, parágrafo 1º, e 13, parágrafo 1º, do estatuto social ("Estatuto Social"), para fins de compatibilização de tais dispositivos às alterações recentes na legislação e na regulamentação pertinentes, com a consequente consolidação do Estatuto Social;
- aprovar a exclusão do artigo 49 do Estatuto Social, tendo em vista a implementação da condição suspensiva nele prevista, com a consequente consolidação do Estatuto Social; e
- ratificar a realocação do saldo da reserva de lucros estatutária, conforme registrado em 31 de dezembro de 2022, decorrente de incentivos fiscais, para a reserva de incentivos fiscais prevista no artigo 195-A da Lei das Sociedades por Ações.

Instruções e Informações Gerais

Conforme autorizado pelo artigo 28, parágrafo 3º, da Resolução CVM 81, a Assembleia será realizada de modo exclusivamente à distância e digital, podendo os senhores acionistas participar e votar por meio do sistema eletrônico a ser disponibilizado pela Companhia ("Plataforma Digital") ou exercer o direito de voto mediante uso do Boletim de Voto (conforme abaixo definido), em ambos os casos nos termos previstos na Resolução CVM 81.

Participação por meio da Plataforma Digital

Observados os procedimentos previstos neste edital de convocação da Assembleia ("Edital de Convocação") e no manual de participação e proposta da administração para a Assembleia ("Manual e Proposta"), para participar e votar na Assembleia, por meio da Plataforma Digital, cada acionista deverá acessar o link <https://assembleia.ten.com.br/043423400->, **até às 10 horas do dia 20 de abril de 2024**, preencher o seu cadastro e anexar todos os documentos necessários para sua habilitação para participação e/ou voto na Assembleia, incluindo (i) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade ou em custódia, na forma do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações, e/ou relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente datado de até 2 (dois) dias úteis antes da data de envio do documento para a Companhia; (ii) documentos para comprovação de identidade e poderes do acionista ou do representante, conforme indicados no Manual e Proposta, e (iii) instrumento de mandato, devidamente regularizado na forma da lei e do Estatuto Social, na hipótese de representação por procurador ("Cadastro").

Os instrumentos de mandato deverão (i) ter sido outorgados há menos de 1 (um) ano e para procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, observado que (a) se pessoa jurídica, o acionista pode ser representado por seus representantes legais ou por procurador nomeado nos termos de seus atos constitutivos e de acordo com as regras da Lei nº 10.406, 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil"), não havendo necessidade, neste caso, de que o procurador seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira; e (ii) se acompanhados dos documentos que comprovem os poderes de representação e identidade do outorgante e do outorgado, conforme o caso. **Os acionistas que não enviarem a solicitação de Cadastro no prazo acima referido não poderão participar da Assembleia.**

Após a análise e confirmação de que a documentação apresentada cumpre os requisitos necessários para validar a participação e, conforme o caso, representação do acionista na Assembleia, o acionista receberá, por e-mail, a confirmação de que seu Cadastro foi devidamente concluído. Caso o acionista não receba tal confirmação, o acionista poderá entrar em contato com a Companhia por meio do e-mail ri@boasafrasesementes.com.br, com até 3 (três) horas de antecedência do horário da Assembleia.

As informações detalhadas relativas à participação na Assembleia por meio da Plataforma Digital estão disponíveis no Manual e Proposta, que poderá ser acessada por meio dos websites da Companhia (ri.boasafrasesementes.com.br), da CVM (gov.br/cvm) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") (www.b3.com.br).

Participação por meio de Boletim de Voto

Ainda, o acionista pode optar por exercer seu direito de voto à distância podendo: (i) transmitir as instruções de voto diretamente pelas instituições e/ou corretoras que mantêm suas posições em custódia; (ii) transmitir as instruções de voto diretamente ao escriturador das ações de emissão da Companhia, qual seja a Itaú Corretora de Valores S.A.; ou (iii) preencher o boletim de voto à distância ("**Boletim de Voto**") disponível nos endereços indicados abaixo e enviá-lo diretamente à Companhia, conforme instruções contidas no Manual e Proposta ou transmitir as instruções de voto digitalmente através do endereço eletrônico: <https://assembleia.ten.com.br/043423400>. Para mais informações, observar as regras previstas na Resolução CVM 81, no Manual e Proposta e no Boletim de Voto. Sem prejuízo da possibilidade de participar e votar na Assembleia por meio da Plataforma Digital, conforme instruções contidas neste Edital de Convocação e no Manual e Proposta, a **Companhia recomenda aos seus acionistas que utilizem e seja dada preferência ao Boletim de Voto para fins de participação na Assembleia**, evitando que problemas decorrentes de equipamentos de informática ou de conexão à rede mundial de computadores dos acionistas prejudiquem o exercício do seu direito de voto na Assembleia.

A eleição dos membros do Conselho de Administração será realizada em observância às disposições dos artigos 141 e 147 da Lei das Sociedades por Ações, da Resolução CVM 81 e da Resolução da CVM nº 80, de 29 de março de 2022, sendo necessário, no mínimo, 5% (cinco por cento) do capital votante para que os acionistas possam requerer a adoção do processo de voto múltiplo, nos termos da Resolução CVM nº 70, de 22 de março de 2022, observado o prazo legal de 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da realização da Assembleia para o exercício de tal faculdade. Ainda, os acionistas poderão, observado o disposto no artigo 141, parágrafos 4º e 5º, da Lei das Sociedades por Ações, solicitar a realização de votação em separado para eleição de membro do Conselho de Administração. Estarão à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia e nos websites da Companhia (ri.boasafrasesementes.com.br), da CVM (gov.br/cvm) e da B3 (www.b3.com.br), nos termos da Resolução CVM 81, o Manual e Proposta e cópia dos demais documentos relacionados às matérias constantes da ordem do dia da Assembleia.

Formosa, 22 de março de 2024.

Camila Stefani Colpo

Presidente do Conselho de Administração

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL

Dia: **08/04/2024 às 15:00** horas. Local: Rua Jaó, nº 81, Setor Santa Genevieve, Goiânia – GO – CEP: 74670-460. Segundo Leilão, se necessário, dia **09/04/2024 às 15:00**, no mesmo local. Ambos os leilões acontecerão também na modalidade on-line, na homepage: www.ualdoileoes.com.br. Ivana Abranches Jordão Costa, Leiloeira Pública Oficial, inscrita na JUCEG/GO sob o nº 024/2001, fone (62) 3204-2030 / (62) 3204-4247, faz saber que devidamente autorizado pelo credor fiduciário, designada por **CARLOS MORENO SOARES**, CPF nº 012.402.491-28, venderá em: Primeiro Público Leilão Extrajudicial, o imóvel identificado a seguir, no dia, hora e local acima referidos, em consonância com o que dispõe o art. 27 da Lei nº 9.514 de 20/11/97. Imóvel do leilão: Lote de terras de nº 16 da Quadra "AC-1", situado à Rua Tebe no Loteamento (re loteamento) **ALPHAVILLE FLAMBOYANT - CRUZEIRO DO SUL**, Goiânia (GO), com área de 865,00m2, medindo: 14,60m de frente, confrontando com Rua Tebe; 23,64m de fundo confrontando com o lote 01; 38,44m pelo lado direito, confrontando com APM 245; 40,00m pelo lado esquerdo, confrontando com o lote 15, chanfro 5,70m, devidamente registrado sob o nº 92.398 no Cartório de Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição de Goiânia (GO). **Existe edificação não averbada sobre o referido imóvel.** O lance mínimo para venda em Primeiro Público Leilão será o valor estipulado em contrato de: **R\$ 11.700.000,00 (onze milhões e setecentos mil reais)**, sujeito a atualização em até 24 horas antes da realização da praça. Caso não ocorra venda, um Segundo Público Leilão será realizado pelo valor de: **R\$ 5.850.000,00 (cinco milhões, oitocentos e cinquenta mil reais)**, a venda será feita mediante pagamento à vista do valor do imóvel. As despesas relativas à comissão do leiloeiro, à razão de 5% sobre o valor da arrematação, registro, impostos, rateios e quaisquer outras taxas que recaiam sobre a transferência do imóvel, correrão por conta do arrematante, bem como a eventual desocupação do imóvel. Atendendo o que preconiza o parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514/97, fica assegurado, ao devedor fiduciante, o direito de preferência para adquirir o imóvel pelo preço correspondente ao valor da dívida e demais encargos que compõem o valor do 2º Leilão, inclusive a comissão do leiloeiro no percentual de 5% (cinco por cento). **Caso o arrematante, por qualquer razão, não honre com o pagamento do valor da arrematação e/ou comissão do leiloeiro, será considerado vencedor o maior lance anterior, até que o pagamento seja efetivado.** O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis. Consta Ação Tutela Antecipada Em Caráter Antecedente processo nº **5415307-53.2023.8.09.0051** da 1ª UPJ Varas Cíveis da Comarca de Goiânia/GO, Ações **5829719-21.2023.8.09.0051** da 4ª UPJ Varas Cíveis e Ambientais da Comarca de Goiânia/GO, **5674199-68.2023.8.09.0051** da 4ª UPJ Varas Cíveis e Ambientais da Comarca de Goiânia/GO, Agravos de Instrumento nºs **5613363-32.2023.8.09.0051**, **5780094-18.2023.8.09.0051** e **5845427-14.2023.8.09.0051**, todos da 1ª Câmara Cível do TJ/GO. O comprador reconhece a existência das ações, e eventual reconhecimento de decisões judiciais e responde pelo resultado das mesmas, de acordo com os critérios e limites estabelecidos nas "Condições de Venda dos Imóveis" constantes do edital. Ocupada. (AF)

Ivana Abranches Jordão Costa
Leiloeira Pública OficialBOA SAFRA SEMENTES S.A.
CNPJ/MF nº 10.807.374/0001-77
NIRE 52.3000.4239.9
Companhia Aberta**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO****REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 2024**

DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 11 de março de 2024, às 19:00 horas, no escritório da sede da **BOA SAFRA SEMENTES S.A.**, com sede à Avenida Circular, nº 209, Bairro Formosinha (Setor Industrial I), na cidade de Formosa, Estado de Goiás, CEP 73813-014, devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 10.807.374/0001-77, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Goiás (JUCEG) sob o NIRE nº 52.3000.4239.9 ("Companhia").

PRESENCIA: Presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: Sra. Camila Stefani Colpo Koch; Sr. Carlos Emilio Bartiotti; Sr. Pedro Henrique Colares Fernandes; Sr. Julio Cesar de Toledo Piza Neto; e Sr. André Ricardo Miranda Dias, restando dispensada a convocação. Reunião realizada de forma presencial na sede da Companhia e, também, de forma virtual, pela plataforma Zoom.

MESA: Presidência pela Sra. Camila Stefani Colpo Koch; e secretariada pelo Sr. Daniel Vicente Goettens.

ORDEM DO DIA: Discutir e deliberar sobre: (i) as contas da Diretoria e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, incluindo o relatório da administração, o parecer dos auditores independentes e o relatório do Comitê de Auditoria da Companhia, a serem submetidos à deliberação pela Assembleia, a serem submetidos à deliberação pela Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada no exercício social corrente, a ser oportuna e tempestivamente convocada por este Conselho de Administração ("Assembleia"); e (ii) aprovar a proposta de destinação do resultado apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, a ser submetida à deliberação pela Assembleia.

DELIBERAÇÕES: Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração decidiram, por unanimidade de votos e sem ressalvas:

- aprovar as contas da Diretoria e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, incluindo o relatório da administração, o parecer dos auditores independentes e o relatório do Comitê de Auditoria da Companhia, a serem submetidos à deliberação pela Assembleia; e
- aprovar a proposta de destinação do resultado apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, a ser submetida à deliberação pela Assembleia, com base no lucro líquido apurado de R\$301.501 mil ("Lucro Líquido"), nos seguintes termos:

- constituição de reserva legal de 5% (cinco por cento) do Lucro Líquido, nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, no montante de R\$15.075 mil;
- destinação de R\$147.870 mil à reserva de incentivos fiscais, corresponde a lucros provenientes de subvenções governamentais;

(c) destinação de R\$110.900 mil, ao pagamento de juros sobre capital próprio declarados, distribuídos e já quitados, conforme deliberado pelo Conselho de Administração da Companhia em reuniões realizadas em 25 de outubro de 2023 e 15 de dezembro de 2023, a ser imputado ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório; e

(d) destinação do saldo remanescente, no montante de R\$27.656 mil, à reserva de lucros prevista no Estatuto Social denominada "Reserva de Expansão".

ENCERRAMENTO LAVRATURA E LEITURA DA ATA: Nada mais havendo a ser tratado foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada.

ASSINATURAS: Mesa: Presidente, Sra. Camila Stefani Colpo Koch; e Secretário, Sr. Daniel Vicente Goettens. Conselheiros presentes: Sra. Camila Stefani Colpo Koch; Sr. Carlos Emilio Bartiotti Anselmo; Sr. Pedro Henrique Colares Fernandes; Sr. Julio Cesar de Toledo Piza Neto; e Sr. André Ricardo Miranda Dias.

(Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.)

Formosa/GO, 11 de março de 2024.

Mesa:

Camila Stefani Colpo Koch

Presidente

Daniel Vicente Goettens

Secretário

CERTIFICADO O REGISTRO EM 25/03/2024 09:24 SOB Nº 20240870743.

PROTOCOLO: 240870743 DE 22/03/2024.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12404150899. CNPJ DA SEDE: 10807374000177.

NIRE: 52300042399. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/03/2024.

BOA SAFRA SEMENTES S.A.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI

SECRETÁRIA-GERAL

www.portaldocompreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

BOA SAFRA SEMENTES S.A.
CNPJ/MF nº 10.807.374/0001-77
NIRE 52.3000.4239.9
Companhia Aberta**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO****REALIZADA EM 21 DE MARÇO DE 2024**

DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 21 de março de 2024, às 09:00 horas, no escritório da sede da **BOA SAFRA SEMENTES S.A.**, com sede à Avenida Circular, nº 209, Bairro Formosinha (Setor Industrial I), na cidade de Formosa, Estado de Goiás, CEP 73813-014, devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 10.807.374/0001-77, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Goiás (JUCEG) sob o NIRE nº 52.3000.4239.9 ("Companhia").

PRESENCIA: Presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: Sra. Camila Stefani Colpo Koch; Sr. Carlos Emilio Bartiotti Anselmo; Sr. André Ricardo Miranda Dias, Sr. Pedro Henrique Colares Fernandes e Sr. Julio Cesar de Toledo Piza Neto, restando dispensada a convocação. Reunião realizada de forma presencial na sede da Companhia e, também, de forma virtual, pela plataforma Zoom.

MESA: Presidência pela Sra. Camila Stefani Colpo Koch; e secretariada pelo Sr. Daniel Vicente Goettens.

ORDEM DO DIA: Discutir e deliberar sobre: (i) a convocação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia ("AGOE"), para deliberar sobre a Ordem do Dia da AGOE (conforme abaixo definido); (ii) a análise e aprovação dos termos e condições da proposta da administração a ser submetida à AGOE ("Proposta da Administração"); e (iii) a autorização à administração da Companhia para praticar todos os atos que se fizerem necessários à consecução das deliberações eventualmente aprovadas.

DELIBERAÇÕES: Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os conselheiros decidiram, por unanimidade de votos e sem ressalvas:

- aprovar a convocação da AGOE, a ser realizada em primeira convocação no dia 22 de abril de 2024, para deliberar acerca das seguintes matérias: (a) em sede de Assembleia Geral Ordinária: (1) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, incluindo o relatório da administração e o parecer dos auditores independentes; (2) deliberar sobre a proposta de destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (3) fixar o número de membros a compor o Conselho de Administração para o próximo mandato; (4) eleger os membros do Conselho de Administração; e (5) fixar a remuneração anual global dos administradores da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024; e (b) em sede de Assembleia Geral Extraordinária:

- aprovar a alteração dos artigos 8º, parágrafo 2º, 12, parágrafo 1º, e 13, parágrafo 1º, do estatuto social da Companhia ("Estatuto Social"), para fins de compatibilização de tais dispositivos às alterações recentes na legislação e na regulamentação pertinentes, com a consequente consolidação do Estatuto Social;
- aprovar a exclusão do artigo 49 do Estatuto Social, tendo em vista a implementação da condição suspensiva nele prevista, com a consequente consolidação do Estatuto Social; e (3) ratificar a realocação do saldo da reserva de lucros estatutária, conforme registrado em 31 de dezembro de 2022, decorrente de incentivos fiscais

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

LEONARDO MIRANDA CORTE, Chefe do Departamento de Apoio Administrativo do MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE, Estado de Goiás, designado pela Portaria nº **162/2022**, de **01/03/2022**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo (**DECRETO MUNICIPAL Nº 091/2022, DE 01 DE MARÇO DE 2022**), **CERTIFICA**, que o **Edital de Pregão Presencial nº 008/2024** de **27 de março de 2024**, foi devidamente publicado no **Diário Oficial Eletrônico** do Município (**Diário Municipal de Goiás/AGM** em <http://www.diariomunicipal.com.br/agm>), código identificador da matéria **DE0DB163**, edição nº **3080** de **28/03/2024**, no **Jornal de Grande Circulação (Diário da Manhã - DM)**, página **16** de **28/03/2024** e no **PLACARD de Avisos** da Prefeitura Municipal de Alvorada do Norte-GO em **27/03/2024**.

Secretaria Municipal de Administração, aos **28 (vinte e oito)** dias do mês de **março** de **2024**.



Leonardo Miranda Corte
Chefe do Departamento de Apoio Administrativo